EDITAL Nº 157/22 - UEPG/NUTEAD/UAB

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES A DISTÂNCIA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de professores, para atuação como TUTOR A DISTÂNCIA, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 111/22 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	LUCIA MARA DE LIMA PADILHA	9,58
2º	ANALIA MARIA DE FATIMA COSTA	7,00
3º	JANETE DE FATIMA FERREIRA CALDAS	6,40
4º	DAYANE SANTOS SILVA	6,30
5º	ARACELY MEHL GONALVES	6,20
6º	SILVANA DE FATIMA TRAVENSOLI DO CARMO	6,20
7º	ELIANE TRAVENSOLI PARISE CRUZ	6,10

8º	LISIANE KRUPPA GONÇALVES	5,95
9º	VANIA CRISTINA PAULUK	5,94
10º	PATRICIA CALDEIRA TOLENTINO CZECH	5,90
11º	DENIZE CRISTINA KAMINSKI FERREIRA	5,10
12º	FRANCINE BARANOSKI PEREIRA	5,10
13º	SIMONE APARECIDA DUPLA	5,00
14º	SIMONE APARECIDA PINHEIRO DE ALMEIDA	5,00
15º	PATRICIA CARDOSO BATISTA	4,90
16º	ANDERSON SZEUCZUK	4,60
17º	MIRELY CHRISTINA DIMBARRE	3,90
18º	PRISCILA GABRIELE DA LUZ KAILER	3,82
19º	ELISABETH MENDES BELO	3,80
20º	KEILA CRISTINA WEÇOLOVIS	3,60
21º	PABLO FERREIRA BIGLIA	3,54
22º	FRANCIELE APARECIDA CARNEIRO STEFANELLO	3,40

23º	CRISTIANE APARECIDA DE PEREIRA LIMA	3,19
24º	ANDERSON PEDRO LAURINDO	3,10
25º	DAIANE FRANCIELE MORAIS VIEIRA	3,10
26º	SILVERIA DA APARECIDA FERREIRA	2,90
27º	ANGELITA ANTUNES DOS SANTOS	2,80
28º	ANDRIELLE SILVA PETERSEN	2,70
29º	ALESSANDRA GIACOMITI	2,50
30º	CLAUDIANI CHAVES	2,40
31º	DANIELE CRISTINA FREDIANI GUSMO	2,40
32º	ARIELLE CRISTINA TOZETTO	2,32
33º	VILMA PEREIRA DA LUZ SANTOS	2,32
34º	ELOIZA ROMEIRO CUNHA	1,80
35º	ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER	1,60
36º	STEPHANY DE SOUZA PEREIRA	1,60
37º	MARILIA LUANA PINHEIRO DE PAIVA	1,58
38º	GILSON LESKE	1,50

39º	RAQUEL JOBBINS DE ARRUDA	1,50
40º	MARLENE PEREIRA GIL FILHA	1,42
41º	LEONARDO RIBEIRO DE BARROS	1,30
42º	MICHELE PUPO BRENNER	1,08
43º	LUCIANE APARECIDA BARRETO	1,02
44º	ANA PAULA DE FREITAS PEREIRA	1,00
45º	NEUSA DE FATIMA ARAUJO MARTINS	1,00
46º	SOLIMAR FATIMA ZEILMANN	1,00
47º	ANA CRISTINA DA SILVA CAMPANUCCI	0,92
48º	DANIELI NUNES BARRETO	0,90
49º	ALEXSANDRA DE FATIMA SCORSIM BITECOUSKI	0,80
50º	ALEXANDRE BRAGA	0,50
51º	ELIZABETH APARECIDA MAJINSKI ALVES DE MORAES	0,50
52º	NILCEA MOTTIN DE ANDRADE	0,50
53º	LILIANE CRISTINA MACIEL PAN	0,36
54º	VERIDIANE CRISTINA BENATO	0,30
55º	ANA CLAUDIA SOUZA	0,00

56º	CRISTIANE KAVESKI	0,00
57º	JULIANA ALVES DO NASCIMENTO	0,00

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite, ou não comprovarem requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiverem as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não terão suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.5, 5.7 e 5.9, do Edital de Abertura.

	Nome	Motivo
1	DAIANE PEREIRA XAVIER	Não apresentou comprovação referente ao item 5.6.1 do Edital
2	DANILO DE LIMA ALVES	Não apresentou comprovação referente ao item 5.6.3 do Edital
3	ELIEGE BERNARDINA SILVERIO	Não apresentou comprovação referente ao item 5.6.5 do Edital
4	ESTER MENDES LEVANDOSKI	Não apresentou comprovação referente ao item 5.6.5 do Edital.
5	JOAO CRISTIANO FLECK	Não apresentou comprovação referente ao requisito obrigatório
6	LUANA DO ROCIO MARTINS	Não apresentou comprovação referente ao requisito obrigatório
7	LUIZ FERNANDO RIBAS	Não apresentou comprovação referente ao requisito obrigatório e item 5.6.3 do Edital
8	MARIA ELOIZE CHIMANSKE	Não apresentou comprovação referente aos itens 5.6.2, 5.5.3 e 5.6.4 do Edital
9	MONICA MAZUR	Não apresentou comprovação referente ao item 5.6.2 do Edital

10	PATRICIA ALVES DA SILVA	Não apresentou comprovação referente ao item 5.6.2 do Edital
11	VERA LUCIA CAZATTI	Não apresentou comprovação referente ao item 5.6.2 do Edital

3. DOS RECURSOS .

3.1 O candidato terá **até às 23:59h do dia 24 de agosto de 2022** para interpor recurso referente ao resultado final.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site https://sei.uepg.br/, na aba Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico https://ead.uepg.br/site/editais.

3.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de agosto de 2022.

Profª. Dra. Vera Lucia Martiniak
Coordenação de curso

Profª. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG